



## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131014320083982

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 07/04/2021

Hora: 08:53

DECRETO nº 583/2021

**LUIZ ANGELO DEON**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 876 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ARMINDO SARTORI**, matrícula 082, cargo de Motorista, padrão 06, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 13/03/2021, inativado conforme DECRETO nº 003/1999, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.633,17**, distribuídos da seguinte forma: **LENIRA TEREZINHA FAGGION SARTORI**, cônjuge, a contar de 13 /03/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.633,17.

A pensão será custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 07/04/2021.

**LUIZ ANGELO DEON**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**